



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Zé Vieira Prefeito

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20180130 Bacabal - MA, 30/01/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Zé Vieira

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Gabinete

PORTARIA Nº 13/2018 DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE: Art. 1º- Nomear, **JANIELE DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Bacabal/MA. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal/MA. **Assinatura 30 de Janeiro de 2018.** José Vieira Lins Prefeito Municipal.

Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL – MA, através de seu Pregoeiro, torna público a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial Nº SRP 004/2018. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Locação de Transporte para Pacientes em Tratamento fora do domicílio (TFD) Bacabal/MA. Para diligência do referido Processo (art. 43, Parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93). Bacabal – MA, 30 de Janeiro de 2018. **RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro.** Bacabal – MA, 30 de Janeiro de 2018. **RICARDO BARROS PEREIRA.** Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180036: PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, através da Secretaria

Municipal de Administração e a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA-ME. Objeto: **Prestação de serviços de licença de uso "Locação do Software do Sistema de Arrecadação" em apoio às Atividades do Município de Bacabal - MA.** Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº- 001/2018 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). VIGÊNCIA: De 30 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 02 – Executivo - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02 – Secretaria Municipal de Administração – AÇÃO – 0202.041220003.2.003 Manut. e Coord das Atividades da Secretaria de Administração NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – Sub elemento 3.3.90.39.11, SIGNATÁRIOS: Sr. Antonio Guedes de Paiva Neto – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Jaylton da Silva Martins – Procurador Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2018.** Bacabal (MA), em 30 de Janeiro de 2018. Sr. Antônio Guedes de Paiva Neto. **Secretário Municipal de Administração.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180034: PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Softwares em apoio às atividades do Município de Bacabal - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº PP – 001/2018 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 74.536,00 (setenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: De 30 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 02 – Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02 - Secretaria Municipal de Administração – AÇÃO – 2.003 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria - NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Sub Elemento 3.3.90.39.11 . SIGNATÁRIOS: Sr. Antonio Guedes de Paiva Neto – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Isaias Delfino dos Santos – Procurador Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2018.** Bacabal (MA), em 30 de Janeiro de 2018. Sr. Antonio Guedes de Paiva Neto. **Secretário Municipal de Administração.**

Erratas

ERRATA DA PORTARIA Nº 13/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Prefeito Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. RETIFICA: Onde se lê: 30 de Janeiro de 2018; Leia-se: 29 de Janeiro de 2018. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal/MA, 30 de Janeiro de 2018. José Vieira Lins Prefeito Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito: Zé Vieira

Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533